ATA DA 25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS DEZENOVE HORAS, PARA APRESENTAÇÃO E EXPLANAÇÃO PELO PODER EXECUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 177/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - PPA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, nesta cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, no Palácio Oito de Agosto, localizado na Rua Venezuela, nº 3.819, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, sede do Poder Legislativo Municipal, realizou-se a 25ª Audiência Pública, com transmissão simultânea pelo canal oficial da Câmara Municipal de Votuporanga no YouTube, pela TV Câmara e pelo Facebook, e aberta à participação popular, conforme convocação e ampla divulgação prévias. A audiência foi realizada fora do horário do expediente comercial da Câmara Municipal, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, em atenção às orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a fim de assegurar a efetiva participação popular. A reunião destinou-se à apresentação e à explanação, pelo Poder Executivo, em cumprimento ao artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do **Projeto de Lei nº 177/2026**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025, a qual institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, com a programação referente ao exercício de 2027. Registrou-se a presença dos Vereadores Cabo Renato Abdala, Carlim Despachante, Débora Romani, Marcão Braz e Natielle Gama; do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Deosdete Aparecido Vechiato, acompanhado da servidora Daiene de Araújo Marques; do representante da Autarquia Municipal SAEV Ambiental, Sr. Alexandre Venâncio de Lima; dos servidores desta Casa Legislativa, Sr. Antônio Luis Molina, Sr. Emerson Luis Paniagua Bortolaia, Sr. Júnior de Faria Vitor, Sra. Larissa Marta Silva Cardoso, e Sr. Thiago Ruvieri Delalibera, das intérpretes de Libras, Sras. Juliana Leão e Tatiane Leão; bem como dos munícipes Sra. Angélica da Silva Garcia Cabreira, Sra. Cristiane Morissugui, Sr. Emerson Alexandre Reganin e Sra. Vanessa Oliveira da Silva, conforme lista de presença eletrônica em anexo. Ao abrir os trabalhos, o Vereador Marcão Braz, que presidiu a audiência, cumprimentou os vereadores, o Secretário Municipal da Fazenda, os servidores da pasta, o representante da SAEV Ambiental, a imprensa, os servidores da Casa e os demais presentes, e registrou especial saudação à Vereadora Débora Romani. Justificou que alguns vereadores ainda se encontravam em reunião com a Secretária Municipal de Educação e os respectivos técnicos, devendo comparecer em seguida. Declarou aberta a audiência e passou a palavra aos representantes do Poder Executivo. Com a palavra, o Sr. Deosdete Aparecido Vechiato cumprimentou a todos e informou que a audiência cumpria o artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e que o Projeto de Lei nº 177/2026 altera a Lei nº 7.340, de 5 de dezembro de 2025. Esclareceu que as peças de planejamento são compatíveis entre si e que, naquele momento, se examinava o Plano Plurianual no exercício de 2027, cujo montante é de R$ 784.814.000,00 (setecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e catorze mil reais), assim distribuído: administração direta, compreendidos Prefeitura e Câmara, R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais), dos quais R$ 599.503.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões e quinhentos e três mil reais) correspondem à Prefeitura e R$ 12.561.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais) à Câmara Municipal; SAEV Ambiental, R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais); e Instituto de

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Previdência do Município de Votuporanga (Votuprev), R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais). Na sequência, o Secretário recordou os conceitos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, aplicáveis à programação. Definiu programa como o instrumento de organização da ação governamental voltado à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicador estabelecido no plano plurianual; projeto como o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, mediante conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo; atividade como o instrumento de programação de operações contínuas e permanentes, das quais resulta produto necessário à manutenção da ação de governo; e operações especiais como as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta produto nem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Explicou que o Plano Plurianual cobre quatro exercícios e que a demonstração se concentrava nos programas e nas ações de 2027, cujos valores, somados, compõem o orçamento de cada secretaria. Primeiramente, informou que as despesas previstas pela Câmara Municipal totalizam um montante de R$ 12.561.000,00 (doze milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais). Passou, então, aos programas do Gabinete do Prefeito, que totalizam R$ 3.688.600,00 (três milhões e seiscentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais): Coordenação Administrativa, R$ 813.600,00 (oitocentos e treze mil e seiscentos reais); Controladoria Geral do Município, R$ 1.314.000,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil reais); Ouvidoria Geral do Município, R$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais); Proteção e Defesa do Consumidor, R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais); e Solidariedade e Cidadania Coletiva, R$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais). Na Secretaria de Relações Institucionais e Gabinete Civil, no total de R$ 3.490.300,00 (três milhões e quatrocentos e noventa mil e trezentos reais), indicou Desenvolvimento das Relações Institucionais, R$ 2.090.500,00 (dois milhões e noventa mil e quinhentos reais); Prevenção e Combate ao Sinistro, R$ 760.800,00 (setecentos e sessenta mil e oitocentos reais); e Proteção e Defesa Civil, R$ 639.000,00 (seiscentos e trinta e nove mil reais). A Secretaria de Governo conta com o programa Governança Municipal Integrada, de R$ 6.836.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta e seis mil reais). Na Secretaria da Educação, cujo orçamento soma R$ 204.687.500,00 (duzentos e quatro milhões e seiscentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), discriminou Escola Cidadã, R$ 92.001.150,00 (noventa e dois milhões e mil cento e cinquenta reais); Primeira Infância, R$ 81.292.350,00 (oitenta e um milhões e duzentos e noventa e dois mil e trezentos e cinquenta reais); Gestão Eficiente da Alimentação Escolar, R$ 28.887.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos e oitenta e sete mil reais); Desenvolvimento do Ensino Superior e Profissionalizante, R$ 2.289.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e nove mil reais); e participação em consórcio intermunicipal, R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais). Na Secretaria da Saúde, no total de R$ 166.262.400,00 (cento e sessenta e seis milhões e duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), apontou participação em consórcio intermunicipal, R$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais); Assistência Integral e Humanizada na Atenção Primária, R$ 105.092.200,00 (cento e cinco milhões e noventa e dois mil e duzentos reais); Ações de Controle Social, R$ 10.000,00 (dez mil reais); Reorganização, Expansão e Qualificação da Atenção Especializada, Urgência e Emergência, R$ 33.153.200,00 (trinta e três milhões e cento e cinquenta e três mil e duzentos reais); Assistência Farmacêutica, R$

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

12.090.000,00 (doze milhões e noventa mil reais); e Promoção e Prevenção de Agravos à Saúde, R$ 15.686.000,00 (quinze milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais). Prosseguiu pela Procuradoria Geral do Município, com o programa Assistência Jurídica Eficiente, de R$ 4.590.000,00 (quatro milhões e quinhentos e noventa mil reais). Na Secretaria da Administração, no total de R$ 17.364.000,00 (dezessete milhões e trezentos e sessenta e quatro mil reais), indicou Gestão Administrativa, R$ 16.331.000,00 (dezesseis milhões e trezentos e trinta e um mil reais), e Gestão Documental, R$ 1.033.000,00 (um milhão e trinta e três mil reais). A Secretaria da Fazenda tem o programa Gestão e Planejamento Econômico-Financeiro, de R$ 10.292.500,00 (dez milhões e duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), valor que corresponde ao total da pasta. A Secretaria de Planejamento Urbano tem o programa Ordenamento Urbano, de R$ 8.967.000,00 (oito milhões e novecentos e sessenta e sete mil reais). Na Secretaria de Obras, no total de R$ 27.932.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e trinta e dois mil reais), destacou Edificações Institucionais, R$ 13.193.000,00 (treze milhões e cento e noventa e três mil reais), e Infraestrutura para Todos, R$ 14.739.000,00 (quatorze milhões e setecentos e trinta e nove mil reais). A Secretaria de Serviços Urbanos tem o programa Gestão dos Serviços Urbanos e Rurais, de R$ 20.559.000,00 (vinte milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil reais). Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no total de R$ 4.239.000,00 (quatro milhões e duzentos e trinta e nove mil reais), indicou Oportunidades, R$ 3.502.000,00 (três milhões e quinhentos e dois mil reais), e Nutrição e Segurança Alimentar, R$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais). Na Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, no total de R$ 15.194.000,00 (quinze milhões e cento e noventa e quatro mil reais), discriminou Mobilidade Urbana, R$ 2.963.000,00 (dois milhões e novecentos e sessenta e três mil reais); Gestão do Trânsito, R$ 11.874.000,00 (onze milhões e oitocentos e setenta e quatro mil reais); e Segurança Viária, R$ 357.000,00 (trezentos e cinquenta e sete mil reais). Na Secretaria da Cultura e Turismo, no total de R$ 12.087.000,00 (doze milhões e oitenta e sete mil reais), apontou participação em consórcio intermunicipal, R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); Difusão Cultural, R$ 10.222.000,00 (dez milhões e duzentos e vinte e dois mil reais); e Turismo Receptivo, R$ 1.809.000,00 (um milhão e oitocentos e nove mil reais). A Secretaria de Esporte e Lazer tem o programa Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer, de R$ 14.044.500,00 (quatorze milhões e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). A Secretaria de Direitos Humanos tem o programa Proteção da Cidadania e Direitos Humanos, de R$ 2.686.000,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e seis mil reais). A Secretaria de Bem-Estar Animal tem o programa Proteção e Defesa dos Animais, de R$ 4.157.000,00 (quatro milhões e cento e cinquenta e sete mil reais). Na Assistência Social, indicou Assistência e Desenvolvimento Social, R$ 24.752.200,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e cinquenta e dois mil e duzentos reais), e Inclusão Produtiva para Acesso ao Mundo do Trabalho, R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), totalizando R$ 24.942.200,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) no Fundo Municipal de Assistência Social. O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conta com R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais); o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais); e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, com R$ 797.000,00 (setecentos e noventa e sete mil reais). Nos encargos gerais do município, no total de R$ 45.142.000,00 (quarenta e cinco milhões e cento e quarenta e dois mil reais), discriminou participação em consórcio

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

intermunicipal, R$ 692.000,00 (seiscentos e noventa e dois mil reais), e o programa Gestão das Despesas Diversas do Município, R$ 44.450.000,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais). Reafirmou o total da Prefeitura em R$ 599.503.000,00 (quinhentos e noventa e nove milhões e quinhentos e três mil reais) e o da administração direta, incluída a Câmara, em R$ 612.064.000,00 (seiscentos e doze milhões e sessenta e quatro mil reais). Quanto à SAEV Ambiental, apresentou Gestão do Saneamento Básico do Município de Votuporanga, R$ 79.525.000,00 (setenta e nove milhões e quinhentos e vinte e cinco mil reais); Obras e Investimentos no Saneamento Básico, R$ 2.338.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta e oito mil reais); Despesas Diversas da SAEV Ambiental, R$ 9.334.000,00 (nove milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais); e Fundo Municipal de Meio Ambiente, R$ 13.000,00 (treze mil reais), totalizando R$ 91.210.000,00 (noventa e um milhões e duzentos e dez mil reais). O Instituto de Previdência tem um único programa, Previdência Social dos Servidores Estatutários do Município de Votuporanga, de R$ 81.540.000,00 (oitenta e um milhões e quinhentos e quarenta mil reais). Em seguida, demonstrou os investimentos previstos para 2027: Prefeitura, R$ 43.516.500,00 (quarenta e três milhões e quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais); Câmara Municipal, R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais); SAEV Ambiental, R$ 6.900.000,00 (seis milhões e novecentos mil reais); e Votuprev, R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), no total de R$ 52.247.500,00 (cinquenta e dois milhões e duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Entre os projetos da administração direta e da Câmara, que somam R$ 23.705.500,00 (vinte e três milhões e setecentos e cinco mil e quinhentos reais), relacionou a ampliação, modernização e instalações da Câmara Municipal, R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais); a construção e ampliação de unidades escolares, tanto de ensino fundamental quanto de educação infantil, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em cada linha; a construção e ampliação de unidades de saúde, R$ 10.000,00 (dez mil reais); a construção do Consultório Municipal Dr. Ruy Pedroso, R$ 1.510.000,00 (um milhão e quinhentos e dez mil reais); a reforma e ampliação das instalações do SAE, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); a construção e ampliação de próprios municipais, R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais); a construção do Paço Municipal, R$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais); a construção da Casa da Juventude, R$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais); a pavimentação asfáltica, R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais); o recapeamento asfáltico, R$ 3.519.000,00 (três milhões e quinhentos e dezenove mil reais); a aquisição e desapropriação de imóveis, R$ 10.000,00 (dez mil reais); Iluminação Pública para Todos, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); a drenagem urbana, R$ 20.000,00 (vinte mil reais); a construção de pontes, viadutos e outras obras de grande porte, R$ 1.427.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil reais), dos quais indicou R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na fonte 1 e R$ 1.277.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e sete mil reais) na fonte 2; a requalificação do Parque da Represa, R$ 2.588.000,00 (dois milhões e quinhentos e oitenta e oito mil reais); as adequações e melhorias do Parque da Cultura, R$ 609.000,00 (seiscentos e nove mil reais), dos quais R$ 10.000,00 (dez mil reais) na fonte 1 e R$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais) na fonte 2; a construção do espaço esportivo comunitário, R$ 1.472.500,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos reais); a expansão do sistema de monitoramento viário, R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); e a aquisição de veículos, máquinas e equipamentos, R$ 4.009.000,00 (quatro milhões e nove mil reais), com

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

recurso de financiamento. Nas obras e investimentos da SAEV Ambiental que integram essa relação, indicou a reforma das estações de tratamento de água, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); a renovação e aquisição de equipamentos nos sistemas de captação de água, R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); a reforma dos reservatórios de água tratada, R$ 200.000,00 (duzentos mil reais); a melhoria da eficiência e a expansão da infraestrutura de abastecimento de água, R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); a substituição e construção de redes coletoras, coletores-tronco, interceptores e emissários, R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); a reforma civil e a adequação de prédios próprios, R$ 300.000,00 (trezentos mil reais); a aquisição e instalação de equipamentos nos sistemas de afastamento e tratamento de esgoto, R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e as reformas civis e adequações em sistemas de esgoto, R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resultando num total geral de R$ 1.730.000,00 (um milhão e setecentos e trinta mil reais), e de R$ 25.435.500,00 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais) quando somados aos projetos da administração direta e da Câmara. Concluiu que tais ações e programas foram inseridos no projeto de lei do Plano Plurianual para 2027, adiantou que a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a lei orçamentária anual seriam objeto das audiências seguintes e colocou-se à disposição para os esclarecimentos que se fizessem necessários. Realizada a explanação, o Presidente abriu a palavra aos vereadores e ao público. A primeira a manifestar-se foi a Vereadora Débora Romani, que declarou persistirem dúvidas sobre a formação das planilhas e do planejamento. Perguntou se, a partir dos gastos já ocorridos no exercício, a Administração dispunha de previsão da receita do ano seguinte e daquilo que poderia ser distribuído entre as diversas áreas. O Secretário respondeu que o planejamento se refere a 2027 e se apoia em histórico de receita e de despesa de, em regra, três a quatro anos, confrontado com a conjuntura atual. A estimativa pode realizar-se para mais, hipótese em que se encaminham projetos de lei de adequação, ou ficar aquém do previsto, caso em que se promove contenção de despesa. Pode, inclusive, resultar inferior à do exercício em execução. Observou que, comparadas as peças, o crescimento projetado é modesto, da ordem de 4,5% a 5%, e que cada secretaria trabalha sua projeção de despesa e a remete à Fazenda. As propostas setoriais, muitas vezes, superam a receita estimada, e a consolidação exige cortes. O trabalho teve início em junho, e o Plano Plurianual foi encaminhado à Câmara em 30 de agosto, ainda distante do exercício a que se refere, mas dentro do prazo legal. A Vereadora observou que a exposição transcorrera de forma muito rápida para análise detida e perguntou sobre o valor destinado à pavimentação asfáltica, distinguindo-a do recapeamento. Indagou se pedido então em exame, de liberação de verba para nova pavimentação, estava fora daquele planejamento, e se a verba já prevista havia sido aplicada em asfaltos no corrente ano. O Secretário esclareceu que o recurso orçamentário do exercício em curso já fora aplicado, e que o projeto de lei em tramitação, trata-se de um pedido de financiamento, isto é, recurso extra a ser discutido e votado pelo Plenário da Casa. Exemplificou que, caso aprovada a operação de cerca de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) junto ao Desenvolve SP e superada a análise do órgão financiador, a Prefeitura remeteria à Câmara projeto de abertura de crédito adicional especial, com os locais em que se pretendesse realizar a pavimentação, dando-se então início às licitações. Esse financiamento não está incluído no orçamento em exame. A pavimentação constante do Plano Plurianual, de R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), é projeção para 2027 e se compõe de recurso da fonte 1 e, em maior

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

parte, de recursos das fontes 2 e 5, estes condicionados a convênios com os governos estadual e federal. Havendo o ingresso de cerca de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) da fonte 2 e de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da fonte 5, seriam abertas novas licitações para outros locais. Reiterou que a linha de 2027 não corresponde a obra já executada neste ano. O Vereador Carlim Despachante, em complemento, referiu matéria de jornal segundo a qual a dívida do Município viria aumentando ano a ano. Lembrou que o Prefeito acabara de encaminhar à Câmara, para votação na segunda-feira, empréstimo de R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), a comprometer orçamento já apertado, e que, cerca de quarenta dias antes, foi aprovado parcelamento de débitos previdenciários em até trezentas parcelas perante a União, na ordem de cerca de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sob a justificativa de que o alongamento facilitaria o pagamento. Perguntou se o novo financiamento não comprometeria ainda mais o orçamento, dirigindo a questão ao Secretário, na condição de responsável pela gestão da Fazenda. O Secretário esclareceu que os R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) se destinam à extensão de rede e à troca das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED, além da parcela de pavimentação. Informou que, até setembro, a iluminação pública consumira R$ 3.793.000,00 (três milhões e setecentos e noventa e três mil reais), e que a projeção anual, considerado aquele mês, alcança R$ 5.213.000,00 (cinco milhões e duzentos e treze mil reais). Trabalhando com economia de 50% (cinquenta por cento), embora haja estimativas de até 55% (cinquenta e cinco por cento), e com durabilidade de dez anos, apontou economia anual de R$ 2.601.000,00 (dois milhões e seiscentos e um mil reais) e, no período, de R$ 26.018.000,00 (vinte e seis milhões e dezoito mil reais). Confrontado esse valor com o custo do financiamento, por ele indicado em R$ 24.584.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil reais), resultaria diferença favorável de R$ 1.434.000,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil reais). Haveria, portanto, aumento da dívida, acompanhado de redução da despesa de iluminação pública. Os R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) da pavimentação, porém, teriam cobertura com recursos próprios. A estimativa remetida à Câmara indica custo mensal de cerca de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) a título de juros e, somada a amortização, de cerca de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por mês, durante sessenta meses, sem contraprestação direta de receita. Esse seria, em sua avaliação, o valor que efetivamente aumentaria a dívida do Município. No que concerne ao parcelamento previdenciário antes autorizado, o Secretário esclareceu que o processo trazia o montante de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), mas o valor que permaneceu para a Prefeitura foi de R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento), e não de R$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais), como chegou a ser enunciado e em seguida corrigido. Sem o parcelamento, o desembolso mensal seria de cerca de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), porque parte da dívida já se parcelava em sessenta meses e a outra exigiria novo prazo de igual duração. O Município passou a pagar R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), porque ainda faltava uma parcela a ser reduzida, e o total do parcelamento custará R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por mês, ao longo de trezentos meses. A redução de despesa, no longo prazo, foi por ele estimada em cerca de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) mensais, o que auxiliaria o orçamento e o pagamento do financiamento em exame. O Vereador Carlim Despachante perguntou se o momento era oportuno para contrair dívida dessa natureza e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

se o Secretário garantia, para que a votação ocorresse com tranquilidade, que a Prefeitura conseguiria arcar com os valores sem prejudicar o orçamento do dia a dia. O Secretário afirmou que, atualmente, há condições, mas não poderia garantir o comportamento da receita no ano seguinte. Reconheceu que a economia se encontra fragilizada. A dívida consolidada, diante da Resolução nº 40, do Senado Federal, pode alcançar 1,2 (uma vírgula duas) vez a receita corrente líquida. Indicou receita corrente líquida da ordem de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) anuais, consideradas Prefeitura e SAEV, sem o Votuprev, e margem de endividamento, segundo o critério por ele aplicado, de cerca de R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais). A dívida atual seria de R$ 73.000.000,00 (setenta e três milhões de reais), fora os R$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) ainda em exame, de modo que o Município permaneceria dentro da capacidade legal. Advertiu, contudo, que queda acentuada da receita no próximo exercício apertaria o orçamento, como poderia ocorrer em todos os municípios. A receita deste ano não repete a do ano anterior, em que o crescimento do ICMS, do FUNDEB e do FPM foi maior. Ponderou que, em ano político, a receita costuma recuar, e que tudo depende do cenário que se apresentar, não sendo possível assegurá-lo. Antes de passar a palavra, o Presidente transmitiu recado dos colaboradores da Casa aos que acompanhavam a transmissão pelo YouTube, pela TV Câmara e pelo Facebook: em determinados momentos havia problemas técnicos e a imagem ou o som podiam falhar, estando a equipe a corrigi-los para manter a qualidade do serviço. O Vereador Cabo Renato Abdala, cumprimentando os presentes, sintetizou o que ficara consignado: cerca de quarenta dias antes fora aprovado endividamento de R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), depois acrescido, e, com a negociação, o saldo reduzira-se a R$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), isto é, queda de 55% (cinquenta e cinco por cento). No financiamento em exame, e não em simples empréstimo, o ônus efetivamente novo seria apenas o de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) relativo ao asfalto, porque a parcela da iluminação se compensaria pela economia de energia. O Secretário confirmou o entendimento, para que permanecesse registrado diante da distorção da informação que circulava na sociedade. A Vereadora Natielle Gama cumprimentou os servidores do Município, a munícipe Vanessa Oliveira da Silva, o representante da SAEV Ambiental, os servidores da Casa, os vereadores, as intérpretes de Libras e os membros do Executivo. Recordou que, em audiência anterior sobre o orçamento, apresentou demandas antigas e de alta importância, que considerava clamor da população, e pediu que fossem registradas e consideradas na organização da peça. A primeira era a do CAPS Infantil, cujo número de atendimentos não seria suficiente: na data daquela audiência havia cerca de sessenta crianças em fila de espera, com necessidade de fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psiquiatra e neuropediatra. A segunda era a falta de auxiliares nas escolas para alunos com laudo, deficiência ou outra condição que exige apoio. A terceira dizia respeito a equipamentos de lazer, em especial no bairro Cidade Jardim, que há quase dez anos pleiteia estrutura mínima, e na Rua Antônio Cramoliche, cuja comunidade também os solicita. Perguntou em que medida as três demandas foram contempladas, para que a participação da Câmara no processo não permanecesse sem reflexo no orçamento. Quanto aos profissionais, o Secretário respondeu que, na despesa de pessoal da educação, fora previsto crescimento para que a pasta contratasse profissionais nas áreas necessárias, mas que o aumento destinado a zerar a fila do CAPS Infantil depende da Secretaria responsável: cabe a ela apurar a demanda reprimida, estimar

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

o custo e remeter o impacto orçamentário à Fazenda, a quem compete verificar se há condições de atendimento. Afirmou não ter recebido, até aquele momento, solicitação formal da Secretária da Saúde, e comprometeu-se a verificar o assunto. A Vereadora registrou que, até então, não houve inclusão específica, apesar de a demanda ter sido reiterada ao longo do ano anterior e nas audiências da saúde. Sobre o lazer, o Secretário informou que não fora lançada rubrica específica para o Cidade Jardim, por se tratar de orçamento enxuto. Haveria, contudo, crédito de R$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais) para construção e ampliação de próprios municipais, dentro do qual, se o Prefeito assim decidisse, poderia ser executada estruturação básica de campo, da ordem de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com alambrado, organização do gramado e redes, sem que a rubrica tenha destinação específica àquele bairro. Sugeriu que a postulação também pudesse tramitar por indicação ao Prefeito. A Vereadora distinguiu essa linha da reforma e ampliação das instalações do SAE, e o Secretário confirmou que o crédito utilizável era o de próprios municipais. Quanto aos auxiliares de escola, o Secretário afirmou ter sido previsto crédito para ampliação do quadro de servidores da Secretaria Municipal da Educação em relação à demanda existente. No debate, esclareceu-se que a jornada docente observa dois terços em sala e um terço de planejamento, e que a carga horária dos professores fora ampliada, e não reduzida. Ponderou-se, ainda, que a falta de profissionais se relaciona à implementação gradativa do período integral e à vinculação dos recursos do FUNDEB, que não podem ser desvirtuados. O Secretário explicou que o FUNDEB não cobre a totalidade dos profissionais da educação: parte é paga com esses recursos e parte com os 25% (vinte e cinco por cento) constitucionais. Até setembro, o Município já despendera R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) acima desses 25% (vinte e cinco por cento) na educação, com perspectiva de chegar a perto de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) no ano, e a despesa educacional estaria em torno de 30% (trinta por cento) do orçamento, situação que ele próprio tem levado ao Prefeito e à Secretária. Alertou que o crescimento contínuo da educação e da saúde pode comprometer a sustentação das demais pastas. A Vereadora reconheceu que o mínimo constitucional está sendo cumprido, inclusive com o excesso de R$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), mas perguntou como cumprir a legislação federal relativa ao apoio aos alunos com laudo, diante de demanda diária das famílias e da ausência de perspectiva de contemplação no próximo ano. O Secretário respondeu que, se a receita não melhorar, a Prefeitura não tem condições de ampliar o número de servidores para a situação hoje existente. A despesa de pessoal estaria em 43% (quarenta e três por cento) no consolidado de Prefeitura, SAEV e Votuprev, e em 46% (quarenta e seis por cento) quando considerada apenas a Prefeitura sobre os recursos dela, patamar que atribuiu sobretudo ao gasto da Secretaria da Educação. A Vereadora Débora Romani voltou à palavra para tratar dos idosos. Recordou que, desde o ano anterior, o valor anual era da ordem de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e perguntou quem o determinava. Qualificou-o de insuficiente diante de idosos que vivem sós, sem cuidado, alimentação ou higiene adequados, em especial homens. Informou haver apenas um lar que acolhe homens, com fila extensa, e que as vagas de permanência diurna também estão esgotadas, sem previsão de melhoria, repetindo-se para o ano seguinte o mesmo valor com o qual nada de adicional fora feito. O Secretário esclareceu que a linha em exame, de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), não é o conjunto da despesa com idosos: trata-se de recurso do Fundo Municipal do Idoso, proveniente da

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

destinação, na declaração de renda, de parcela do imposto devido, à semelhança do fundo da criança e do adolescente. A manutenção dos serviços está no crédito da Secretaria Municipal de Assistência Social. O fundo é um acréscimo, e cabe ao respectivo conselho definir a aplicação. Em seguida, o Presidente informou ser necessário encerrar as discussões sobre o Plano Plurianual, para que se iniciasse, às vinte horas, a audiência da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência. O inteiro teor da proposição encontra-se à disposição dos interessados no Processo Legislativo nº 1046/2026, disponível para consulta no seguinte endereço: https://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/proposituras/32229. Esta ata constitui resumo dos trabalhos realizados, podendo a íntegra da audiência ser acessada por meio do link abaixo. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, servidora pública desta Casa Legislativa, lavrei a presente ata, que será assinada digitalmente por mim e pelo Vereador que presidiu os trabalhos. Plenário Dr. Octávio Viscardi, data supra.

Link da audiência no YouTube: https://www.youtube.com/watch?v=-mA_nN1rlCo

MARCÃO BRAZ
PRESIDENTE DA AUDIÊNCIA

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 23/10/2026 08:38:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-115722-7V5L7A-8K5K7M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.